

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº: 237/22

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Designação da Presidência

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/02/2022 21hs

Data do retorno: 11/02/2022

Cidade: Porto Alegre

Condução: oficial

Vereador OU Comissão de Vereadores: Carlos Miguel de Freitas Degani

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

RUA/AVENIDA: Rua dos Andradas, 1560- 18º andar- centro.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Assuntos de interesse do Município.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

RUA/AVENIDA: Rua Sete de Setembro, nº 388 – Centro Histórico.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Assuntos pertinentes à segurança do Município.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro nº 101- sala 801.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Assunto pertinente ao Município.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

RUA/AVENIDA: Av. Pernambuco nº 1001- Navegantes.

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Assunto pertinente ao Município.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2022

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops and a vertical stroke.

Declaração

Declaramos que os Srs. Carlos Vagner Dannenberg Leivas, Giovani Bastos Moralles, Felisberto da Silva Piassum, Fabio de Oliveira Domingues, Luciano da Silva Figueiredo, Paulo Roberto Marin Roldão e Carlos Miguel de Freitas Degani. todos da Câmara Municipal do Rio Grande, estiveram presentes no dia de hoje, na parte da manhã, a partir das 09h e 28min, em reunião com a Consultora Comercial do IGAM, Bibiana Tonial.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.


Iris Lima

Administrativo do IGAM



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI, procedente do(a) CM DE RIO GRANDE, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 11 de fevereiro de 2022, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) GAB. DIREÇÃO GERAL, sua visita tendo sido autorizada por FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 09:46 às .

PAULO CESAR COELHO PONTES
Supervisor dos Serviços Administrativos

Atestado emitido em 11/02/2022, às 11:11, pela recepcionista THANYRA DANIELA PEREIRA DUTRA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO SERGIO PERES

PORTO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que o Sr. Carlos Miguel de Freitas Degani, CPF 276.651.509/72 do Município do Rio Grande/RS, esteve presente em reunião neste Gabinete Parlamentar, para tratar de assuntos inerentes ao seu município.

Deputado Sergio Peres



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos
OAB/RS nº 7.512

☎ (51) 3027.3400
🌐 www.borbapauseperin.adv.br
✉ faleconosco@borbapauseperin.adv.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 32

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do cliente Rio Grande CM, foi(ram) atendida(s) nesta Consultoria das 11:35 até às 12:32 do dia 10 de Fevereiro de 2022:

Carlos Miguel de Freitas Degani
Carlos Vagner Dannenber Leivas
Fabio de Oliveira Domingues
Felisberto da Silva Piassum
Giovani Bastos Moralles
Luciano da Silva Figueiredo
Paulo Roberto Marin Roldão

O(s) assunto(s) tratado(s) no atendimento possuíam vinculação com a(s) Área(s) de Gestão Tributária e Arrecadação Municipal

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.

Armando Moutinho Perin
Diretor

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/593

Emitida em:
11/02/2022 às 08:57:00Competência:
11/02/2022Código de Verificação:
2edccd5a

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

Inscrição Municipal: 01586726

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 276.515.090-72

Inscrição Municipal: Não Informado

CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI

RUA RIO ARAGUAIA, 30, CASA, CENTRO - Cep: 96215-640

Rio Grande

RS

Telefone: (51)3085-3400

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 134.00/Data in: 9/2/2022 - Data out: 11/2/2022;Apto : 501 - Pax: 2;Hospedes : CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI: /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 134,00

Valor dos serviços:

R\$ 134,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 134,00

Valor Líquido:

R\$ 134,00

(x) Alíquota:

-

(=)Valor do ISS:

-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

237/2022

Ordinário

07/02/2022

Dotação: 4

Órgão: 01

Camara Municipal

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 00010000

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 29491 - CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI

Endereço: Rua Rio Araguaia - 30

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 276.515.090-72

Telefone: (053)984051769,
(53)98405-1769, 053999671769

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 35191704-04

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 1.900,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 2.850,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 147.150,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 950,00**Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão Especial até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2.022, onde serão apresentados os novos Diretor Geral, Consultor Jurídico e a Mesa Diretora, aos órgãos de assessoria da Casa: IGAM e DPM, Tribunal de Contas do Estado e na Assembleia Legislativa para demandas da TV Câmara junto a TV Assembleia, com relação ao contrato existente entre o Legislativo Municipal e este Poder, referente ao compartilhamento de sinal.

Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00**[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]****Vereador Paulo Roldão**

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza

Contador VRC-RS-047936/O

Mat.: 1.250-01 - Setor de Contabilidade

Andréa de Souza

Gerente de Finanças

Mat.: 1113-4

Câmara Municipal do Rio Grande

Vagner Leivas

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Paulo Roldão

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO